

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC
ANÁLISE TÉCNICA**

1. Identificação da contratação

Objeto: **Intervenção artística por meio da técnica do grafite em 03 (três) muros da Comunidade Vila Malvina**, durante atividade comunitária a ser realizada na Vila Malvina, Morro Santa Teresa, Porto Alegre/RS

Artista/profissional: **Filipe Gomes (Filipe Harp)**

Contratada/representante: **48.385.067 FILIPE GOMES**

CNPJ/CPF: **48.385.067/0001-18**

Evento: **Comunidade Vila Malvina 2026**

Data: **a ser fixada via Ordem de Início**

Valor proposto: **R\$ 15.471,00**

2. Adequação do artista/profissional à necessidade

Filipe Gomes, artisticamente conhecido como **Filipe Harp**, apresenta trajetória diretamente relacionada ao objeto da contratação, com atuação consolidada nas áreas de grafite, arte urbana, formação artística e desenvolvimento de ações culturais de caráter comunitário.

Seu portfólio demonstra atuação no ensino e difusão do grafite desde o início dos anos 2000, incluindo experiência como professor de grafite em escola pública, oficineiro no Programa Escola Aberta e realização de cursos e palestras em diversas instituições de ensino de Porto Alegre. Registra, ainda, participação como artista convidado no Fórum Social Mundial e seleção para edições do **Meeting of Styles**, inclusive em evento internacional de graffiti com artistas de diferentes países.

A trajetória do artista também apresenta forte vínculo com atividades culturais e comunitárias. Filipe Harp é fundador do espaço cultural multidisciplinar **Conceito Arte**, por meio do qual desenvolveu e participou da realização de exposições, saraus, oficinas, encontros de grafite, atividades formativas e eventos vinculados à cultura hip-hop e à ocupação cultural dos espaços da cidade. Entre as ações registradas estão a Semana do Hip-Hop, atividades relacionadas à Feira do Livro de Porto Alegre, o Projeto Vila Bela, reunindo artistas de diferentes localidades do Rio Grande do Sul, e oficinas de graffiti, stencil e aquarela abertas à comunidade.

A própria concepção artística apresentada em seu portfólio demonstra afinidade com a finalidade da contratação, ao compreender o graffiti como ferramenta de comunicação, expressão e transformação dos espaços, voltada à relação entre arte, pessoas e território.

Sua produção recente também alcançou repercussão em veículos de comunicação de abrangência local e nacional. Destaca-se o mural dedicado à atriz Fernanda Torres, realizado em Porto Alegre e divulgado pela CNN Brasil e pela imprensa local. A obra, com aproximadamente três metros de altura, passou a integrar a paisagem urbana da Cidade Baixa e ganhou repercussão pública, reforçando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo artista no campo da arte urbana.

Dessa forma, a experiência acumulada na execução de intervenções artísticas, associada à atuação em projetos culturais, educativos e comunitários, demonstra a **adequação técnica e artística de Filipe Harp à realização da intervenção proposta na Comunidade Vila Malvina**, especialmente por se tratar de ação de grafite inserida em território comunitário e voltada à valorização cultural e visual do espaço.

3. Caracterização da inviabilidade de competição

A inviabilidade de competição decorre da **natureza artística e autoral da prestação pretendida**, cujo resultado está diretamente relacionado à identidade, linguagem visual, repertório técnico e processo criativo do artista contratado.

O objeto não consiste na contratação de serviço comum de pintura ou na simples cobertura de determinada área de parede. Pretende-se a realização de **intervenções artísticas originais por meio da técnica do grafite**, desenvolvidas especificamente para os muros da Comunidade Vila Malvina e associadas às características do território e à participação dos moradores.

Embora diferentes artistas possam executar trabalhos utilizando a técnica do grafite, suas produções não constituem prestações objetivamente equivalentes. Cada profissional apresenta linguagem visual própria, formas distintas de composição, escolha de cores, traços, referências e processos de criação, de modo que a substituição do artista implicaria alteração do próprio resultado artístico pretendido.

No caso de Filipe Gomes, o portfólio apresentado evidencia trajetória própria no campo das artes visuais e do grafite, com intervenções realizadas em diferentes ambientes, projetos e espaços de circulação pública.

A contratação envolve ainda atividade de caráter participativo, na qual o artista deverá interagir com os moradores durante o processo de criação e execução das intervenções, reforçando o caráter pessoal e intelectual da prestação.

Dessa forma, a inviabilidade de competição não decorre apenas da experiência ou reconhecimento do profissional, mas da **impossibilidade de estabelecer comparação objetiva entre propostas artísticas distintas sem alterar a própria identidade da intervenção cultural que se pretende realizar**.

4. Representação e compatibilidade da contratada

Não há intermediação de empresário exclusivo.

5. Justificativa e compatibilidade do preço

Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor	Link SEI
4/2025	FILIPES GOMES CNPJ: 48.385.067/0001-18	PINTURA ARTÍSTICA - ARTISTA CRIAÇÃO PARA O PROJETO VIVA PERIFA - PRONAC Nº.235270	09/2025	R\$ 7.000,00	41511582

7/2025	FILIPPE GOMES CNPJ: 48.385.067/0001-18	Criação de arte para Feira do Empreendedor	10/2025	R\$ 8.187,00	41511584
5/2025	FILIPPE GOMES CNPJ: 48.385.067/0001-18	PINTURA ARTÍSTICA - ARTISTA CRIAÇÃO PARA O PROJETO VIVA PERIFA - PRONAC Nº.235270	09/2025	R\$ 7.000,00	41511585
Credenciamento nº 02/2023 - Campinas-SP	Município de Campinas-SP	Credenciamento de Grafiteiros pra intervenções artísticas de arte urbana por meio das técnicas do grafite e do muralismo	2023	R\$ 300,00 por metro quadrado	41754940
Contrato nº 476/2026 Juazeiro-BA	Município de Juazeiro-BA	Contrato com empresa para serviços de pintura artística com técnica de grafite, incluindo limpeza e preparação das superfícies	2026	R\$ 120,00 por metro quadrado	41755058
Credenciamento Blumenau-SC	Município de Blumenau-SC	Credenciamento de artistas visuais, grafiteiros e designers para realizarem serviços em muros e viadutos da cidade	2026	De R\$ 15.000,00 a R\$ 40.000,00	41755092

PROJETO/ORÇAMENTO	48.385.067 FILIPE GOMES CNPJ: 48.385.067/0001-18	Intervenção artística por meio da técnica do grafite em 03 (três) muros da Comunidade Vila Malvina, durante atividade comunitária a ser realizada na Vila Malvina, Morro Santa Teresa, Porto Alegre/RS	2026	R\$ 15.471,00	41511578
				(R\$ 250,00 por m²)	

Para análise da compatibilidade do valor proposto, foram considerados tanto **documentos fiscais emitidos pela própria empresa contratada em serviços artísticos recentes** quanto **referências externas de contratações públicas de serviços de grafite e pintura artística**, permitindo a avaliação do preço sob diferentes parâmetros.

As notas fiscais apresentadas pela empresa **48.385.067 FILIPE GOMES**, CNPJ nº 48.385.067/0001-18, demonstram contratações recentes nos valores de **R\$ 7.000,00, R\$ 8.187,00 e R\$ 7.000,00**, referentes a serviços de pintura artística e criação de arte realizados em 2025. Tais documentos evidenciam os valores efetivamente praticados pelo contratado em atividades de natureza artística, embora apresentem escopos distintos da intervenção ora proposta.

Como referências externas, foram identificados valores praticados por diferentes entes públicos para serviços de grafite e intervenções artísticas urbanas. O **Município de Campinas/SP**, em credenciamento para intervenções artísticas por meio de grafite e muralismo, estabeleceu valor de **R\$ 300,00 por metro quadrado**. O **Município de Juazeiro/BA**, em contratação de pintura artística com técnica de grafite, incluindo limpeza e preparação das superfícies, adotou o valor de **R\$ 120,00 por metro quadrado**. Já o **Município de Blumenau/SC**, em credenciamento de artistas visuais e grafiteiros para serviços em muros e viadutos, apresentou valores compreendidos entre **R\$ 15.000,00 e R\$ 40.000,00**, conforme as características das intervenções.

A proposta apresentada por **48.385.067 FILIPE GOMES** para a realização de intervenção artística em **03 (três) muros da Comunidade Vila Malvina** totaliza **R\$ 15.471,00**, correspondendo ao valor informado de **R\$ 250,00 por metro quadrado**.

O valor unitário proposto encontra-se **dentro da faixa observada nas referências públicas pesquisadas**, sendo inferior ao parâmetro de R\$ 300,00/m² identificado no Município de Campinas/SP e compatível com a diversidade de valores constatada nas demais contratações. Da mesma forma, o valor global da proposta encontra-se inserido na faixa identificada no credenciamento promovido pelo Município de Blumenau/SC.

Ressalta-se que os serviços artísticos analisados possuem particularidades quanto à dimensão das áreas, complexidade das obras, técnica empregada, preparação das superfícies, materiais utilizados e características autorais de cada artista, circunstâncias que impedem uma comparação exclusivamente matemática entre os valores globais das contratações.

Nesse contexto, a análise conjunta das **notas fiscais da própria empresa**, que demonstram preços efetivamente praticados pelo artista, e dos **parâmetros externos obtidos em contratações públicas de grafite e pintura artística**, permite concluir que o valor de **R\$ 15.471,00**, equivalente a **R\$ 250,00/m²**, mostra-se **compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante**, não se verificando elementos que indiquem sobrepreço na proposta apresentada.

6. Síntese das evidências constantes do processo

Necessidade/interesse público: demonstrados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 41511567 e no Estudo Técnico Preliminar 41511595, que registram a origem da contratação na **Demanda nº 26317 do Orçamento Participativo de 2026 - Temática Cultura e Juventude**, bem como a finalidade cultural e comunitária das intervenções.

Adequação do profissional: demonstrada pelo Documento Portfólio (41511574) e Documento Consagração Artística (41511586), que evidenciam experiência na realização de intervenções visuais, grafite e pinturas artísticas em diferentes espaços e projetos.

Inviabilidade de competição: fundamentada nos itens 2 e 3 da presente Análise Técnica e no Estudo Técnico Preliminar 41511595, considerando a natureza autoral da prestação, a identidade artística própria do profissional e a impossibilidade de comparação objetiva entre resultados artísticos distintos.

Compatibilidade do preço: demonstrada pelos documentos fiscais do próprio artista, pelas referências públicas de contratações de grafite e muralismo dos Municípios de Campinas/SP, Juazeiro/BA e Blumenau/SC e pela memória de cálculo da proposta, conforme item 5 desta Análise Técnica.

Especificações da execução: estabelecidas no Termo de Referência 41511597, incluindo quantitativo, área estimada das intervenções, fornecimento de materiais, preparação das superfícies, caráter participativo da atividade e condições para início da execução mediante Ordem de Início.

7. Conclusão

Com base nos elementos analisados, verifica-se que:

a) a contratação de **Filipe Gomes** apresenta relação objetiva com a necessidade identificada;

b) a inviabilidade de competição encontra-se demonstrada em razão da **natureza artística e autoral da prestação pretendida**, cujo resultado está diretamente relacionado à identidade, linguagem visual, repertório técnico e processo criativo do artista contratado;

c) O **contratado** apresenta relação juridicamente compatível com o objeto, conforme documentação juntada aos autos;

d) o valor proposto de **R\$ 15.471,00** mostra-se **compatível** diante das referências tecnicamente comparáveis examinadas.

Dessa forma, **sob os aspectos técnicos analisados**, entende-se atendida a fundamentação necessária ao prosseguimento da contratação direta, sem prejuízo das demais verificações jurídicas, fiscais, orçamentárias e administrativas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Assistente Administrativo**, em 06/10/2026, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
41511596 e o código CRC **0A1F0420**.

26.0.000150657-8

41511596v4